



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

LEI MUNICIPAL Nº 713 DE 08 DE MARÇO 2001.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 711 DE 29.01.2001, EM SEU QUADRO DE DETALHAMENTO DE FUNÇÕES, VAGAS E SALÁRIOS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

ART.1º - Passa a ter a seguinte redação o artigo 4º da Lei Municipal 711 de 29.01.2001:

“ART.4º - Ficam criados os cargos e abertas novas vagas, conforme discriminação abaixo, com seus respectivos vencimentos, que somente poderão ser preenchidos pelos aprovados em concurso público.

Função	N. vagas	Pontuação	Sal. Referência	Vencimento	Geral
Motorista	07	2.0	R\$152,00	R\$304,00	R\$2.128,00
Operador de Máquinas	02	2.4	R\$152,00	R\$364,80	R\$729,60
Tratorista	04	2.4	R\$152,00	R\$364,80	R\$1.459,20
Aux. de Mecânico	03	1.2	R\$152,00	R\$182,40	R\$547,20
Pedreiro	02	2.5	R\$152,00	R\$380,00	R\$760,00
Trabalhador Braçal	61	1.2	R\$152,00	R\$182,40	R\$11.126,40
Ajudante de Pedreiro	06	1.2	R\$152,00	R\$182,40	R\$1.094,40
Lavador de Veículos	02	1.2	R\$152,00	R\$182,40	R\$364,80
Servente	30	1.2	R\$152,00	R\$182,40	R\$5.472,00
Aux. de Enfermagem	15	1.5	R\$152,00	R\$228,00	R\$3.420,00
Técnico Agrícola	02	4.0	R\$152,00	R\$608,00	R\$1.216,00
Fiscal de Obras	02	1.7	R\$152,00	R\$258,40	R\$516,80
Fiscal de Tributação	02	1.7	R\$152,00	R\$258,40	R\$516,80
Fiscal de Saúde Pública	02	1.7	R\$152,00	R\$258,40	R\$516,80
Técnico Administrativo	06	4.0	R\$152,00	R\$608,00	R\$3.648,00
Professor (Educ. Infantil/Ens. Fundamental)	70	2.2	R\$152,00	R\$334,40	R\$23.408,00
Técnico em Raio X	02	4.0	R\$152,00	R\$608,00	R\$1.216,00
Técnico em Laboratório	01	4.0	R\$152,00	R\$608,00	R\$608,00
Técnico em Contabilidade	01	4.0	R\$152,00	R\$608,00	R\$608,00
Técnico em Informática	05	4.0	R\$152,00	R\$608,00	R\$3.040,00
Instrumentadora	02	2.4	R\$152,00	R\$364,80	R\$729,60
Prof. de Inglês	01	2.4	R\$152,00	R\$364,80	R\$364,80



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

Fl: 02

Função	N. Vagas	Pontuação	Sal. Referência	Vencimento	Geral
Engenheiro Civil	01	6.5	R\$152,00	R\$988,00	R\$988,00
Assistente Social	02	4.7	R\$152,00	R\$714,40	R\$1.428,80
Prof. Educação Física	02	2.8	R\$152,00	R\$425,60	R\$851,20
Cardiologista	01	5.1	R\$152,00	R\$775,20	R\$775,20
Cirurgião Geral	02	5.1	R\$152,00	R\$775,20	R\$1.550,40
Anestesista	02	5.1	R\$152,00	R\$775,20	R\$1.550,40
Ortopedista	01	5.1	R\$152,00	R\$775,20	R\$775,20
Oftalmologista	01	5.1	R\$152,00	R\$775,20	R\$775,20
Homeopata	01	5.1	R\$152,00	R\$775,20	R\$775,20
Pediatra	02	5.1	R\$152,00	R\$775,20	R\$1.550,40
Radiologista	02	5.1	R\$152,00	R\$775,20	R\$1.550,40
Psiquiatra	01	5.1	R\$152,00	R\$775,20	R\$775,20
Ginecologista Obstetra	02	5.1	R\$152,00	R\$775,20	R\$1.550,40
Médico Plantonista (24horas-Seg. a Sexta)	05	5.8	R\$152,00	R\$881,60	R\$4.408,00
Médico Plantonista 24horas-Sábado/ Domingo	02	7.2	R\$152,00	R\$1.094,40	R\$2.188,80
Nutricionista	01	4.7	R\$152,00	R\$714,40	R\$714,40
Fisioterapeuta	03	4.7	R\$152,00	R\$714,40	R\$2.143,20
Enfermeiro	01	4.7	R\$152,00	R\$714,40	R\$714,40

ART.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2001.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Duas Barras, 08 de Março de 2001.


Jorge Henrique de Araújo Fernandes
Prefeito